



Handwritten signature

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR/HISTÓRIA, variante de arqueologia

(Aviso n.º 13323/2018 Diário da República n.º 181, II Série, de 19 de setembro de 2018)

-----ACTA N.º 7-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezanove, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sociocultural; 1º Vogal Efetivo: Maria Manuela dos Santos Pereira, técnica superior; 2º Vogal Efetivo: Hermínia da Conceição Lanita dos Santos, Técnica superior.-----

-----De acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção e, após a aplicação da fórmula de ordenação final constante da Ata n.º 1, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração do seguinte projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do art.º 34 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação: -----

Nome	Classificação Final
Carlos Miguel Guerra Carpetudo	16.84 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são: -----

Nome (ordem alfabética)
Andreia Luísa da Costa Alves a)
João Francisco Branquinho Figueiredo b)
Telmo da Silva Lino a)
Tiago Daniel Antunes Cordeiro a)

- (a) Candidato excluído por falta de comparência a um ou vários métodos de seleção; -----
(b) Candidato excluído por valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção, prova de conhecimentos, em conformidade com o ponto 20 do Aviso n.º 13323/2018 Diário da República n.º 181, II Série, de 19 de setembro de 2018 -----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos, aprovados e excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 36, art.º 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Presidente: *[Handwritten Signature]*

O 1º Vogal Efetivo: *[Handwritten Signature]*

O 2º Vogal Efetivo: *[Handwritten Signature]*